

## Estado do Rio Grande do Sul Prefeitura Municipal de São Martinho da Serra

## PORTARIA GP Nº 2526-2019 de 14-08-2019

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MARTINHO DA SERRA,** no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO: o Processo Administrativo Disciplinar nº 002/2019 instaurado pela Portaria GP nº 2472/2019, de 03/05/2019 RETIFICADA pela Portaria GP nº 2479/2019, de 13/05/2019 que determinou o Processo Administrativo para averiguar possíveis irregularidades praticadas pelo servidor OSIEL COELHO DA SILVA, matricula 305, no cargo de TESOUREIRO;

**CONSIDERANDO**: o relatório final do PAD nº 002/2019, em anexo, que **RECOMENDA** a demissão do servidor por infringir o Art. 134, incisos I, III e IX e Art. 135, incisos X e XII da Lei Complementar nº 001/2001, combinado com o Art. 144, inciso III e Art. 149, inciso X da mesma lei;

CONSIDERANDO a decisão emitida em 14/08/2019 pela Autoridade competente, em anexo, acolhendo integralmente o relatório da Comissão do PAD nº 002/2019

## RESOLVE:

DEMITIR o servidor OSIEL COELHO DA SILVA a partir do dia 14 (catorze) de agosto de 2019 conforme Art. 144, inciso III, combinado com Art. 149, inciso X da Lei Complementar nº 001/01 de 02-10-2001, exercendo as funções do cargo de TESOUREIRO com lotação na SECRETARIA DE MUNICÍPIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, ficando IMPEDIDO de retornar ao serviço público municipal, conforme Art. 158, parágrafo único.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em São Martinho da Serra, aos 14 (catorze) dias do mês de agosto de 2019 (dois mil e dezenove).

GILSON DE ALMEIDA Prefeito Municipal QUADRO DE AVISOS

DATA: 14 LOT

Registre-se e publique-se em: 14/08/2019. Gabinete do Prefeito.